
 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO</p> <p>Gabinete Ver. Wagner Gonçalves- PDT</p>	PROVIDÊNCIA: N° _____ 2024.	
	AUTOR: Ver. Wagner Gonçalves	
	ENTRADA: / / 2024.	
	ENVIADO POR:	
	RESPONDIDO: _____	

Sr. Presidente

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa solicite:

Ao Executivo e a secretaria responsável que realizem patrolamento e saibramento nas seguintes vias:

- Estrada de segundo acesso entre a ERS 786 e a Avenida Paraguassú.
- Estrada Beira Mar, entre Atlântida Sul e Imara (Imbé).
- Trecho da Avenida Brasil, não asfaltado em Mariápolis.
- Trecho da Avenida Conceição do Arroio, não asfaltado em Mariápolis.

Justificativa

Segundo moradores que trafegam pelas vias citadas, as condições são precárias, piorando quando chove, sendo necessária uma manutenção urgente.

Sala de Sessões 21 de Maio de 2024

Ver. Wagner Gonçalves
Bancada do PDT

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 36634900